COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL
SÚMULA DA 082ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

LOCAL E DATA:	
DATA:	09 de agosto de 2023
LOCAL:	Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.
HORÁRIO:	Convocação: 09h30min – 17h00min.

PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	**Fábio Almeida Vieira**	Coordenador CPUA-CAU/MG
	Matheus Lopes Medeiros	Membro Suplente
	Marcio Cesar Antunes Junior	Membro Suplente
ASSESSORIA:	**Diogo U. Braga**	

PAUTA:

Verificação de quórum.

Comunicados:

Aprovação de documentos da reunião anterior

Ordem do Dia:

1. Acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação da CPUA-CAU/MG;
   1.1. AÇÃO: X.X.X – Articulação Com a CPUA-CAU/BR e CPUAS dos outros CAU/UF relacionadas a Políticas Urbanas.
   1.2. AÇÃO: 1.2.1.1 – Propor e acompanhar parcerias com instituições públicas e privadas.
   1.3. AÇÃO: 1.3.3 – Acompanhar e propor indicação de profissionais arquitetos e urbanistas para compor conselhos municipais.
   1.4. AÇÃO: 1.4.5 – Propor editais ou convênios para qualificar e capacitar profissionais arquitetos(as) e urbanistas para atuar em regularização fundiária.
   1.5. AÇÃO: 2.1.12.1 – Propor conteúdo de divulgação relativa a temáticas de competência da CPUA.
   1.6. AÇÃO: 3.1.10 – Inscrição do CAU/MG no 6° circuito urbano do programa das nações unidas para os assentamentos humanos (ONU-HABITAT) – 2023.
   1.7. AÇÃO: 3.1.13.1 – 4° Seminário Conjunto das Comissões Especiais (2023).
   1.8. AÇÃO: 1.5.2.1 – Edital de boas práticas na arquitetura e urbanismo no campo da política urbana e ambiental – 2023.

2. Procedimento de Aprovação de Projetos em Conselheiro Lafaiete.
3. Outros Assuntos.

Encerramento.

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Foi verificado o quórum às 09h40min com a presença dos Conselheiros Fábio Almeida Vieira, Matheus Lopes Medeiros e Marcio Cesar Antunes Junior.

Comunicados.

a) Assessoria.

Considerando a impossibilidade de realização da fase de habilitação dos projetos do **EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA** ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – 2023, a reunião com a Comissão Julgadora neste mesmo dia às 13h00min às 17h00min será convertida para uma reunião de esclarecimentos iniciais.

Aprovação de documentos da reunião anterior.

As deliberações emitidas na 81ª reunião ordinária da CPUA-CAU/MG foram aprovadas por e-mail com a inclusão da assinatura do Coordenador.

A Súmula da reunião 81ª reunião ordinária da CPUA-CAU/MG foram foi aprovada pelos presentes.

ORDEM DO DIA:

1. Acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação da CPUA-CAU/MG.

1.1 AÇÃO: X.X.X – **ARTICULAÇÃO COM A CPUA-CAU/BR E CPUAS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICAS URBANAS.**

A CPUA-CAU/MG não conseguiu destacar nenhum representante para o Encontro de CPUAs no dia 25 de julho de 2023 em Sergipe, pelo convite ter sido encaminhado com pouca antecedência e a data do evento coincidir com a data da Plenária do CAU/MG. O Coordenador Fábio solicitou que o Assessor entre em contato com a CPUA-CAU/BR com objetivo de coletar informações e/ou documentação disponibilizada neste evento.

1.2 AÇÃO: 1.2.1.1 – **PROPOR E ACOMPANHAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS**

Considerando a indisponibilidade da Gerente de Planejamento neste dia, na próxima reunião ordinária da CPUA-CAU/MG a gerente será convocada para tratar deste assunto.

1.3 AÇÃO: 1.3.3 – **ACOMPANHAR E PROPOR INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA COMPOR CONSELHOS MUNICIPAIS**

A Deliberação relacionada a esta ação, emitida na reunião anterior, ainda será encaminhada.

1.4 AÇÃO: 1.4.5 **– PROPOR EDITAIS OU CONVÊNIOS PARA QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS ARQUITETOS(AS) E URBANISTAS PARA ATUAR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

A Deliberação relacionada a esta ação, emitida na reunião anterior, ainda será encaminhada.

1.5 AÇÃO: 2.1.12.1 – **PROPOR CONTEÚDO DE DIVULGAÇÃO RELATIVA A TEMÁTICAS DE COMPETÊNCIA DA CPUA.**

Em andamento. Levantou-se a possibilidade de utilização do Caderno do CAU/BR "LICENCIAMENTO DIGITAL RESPONSÁVEL: Caderno Orientativo para Licenciamento Edilício e Urbanístico" como um ponto de partida para a elaboração da cartilha. O Conselheiro Coordenador Fábio se encontra desenvolvendo o material base desta ação. Manifestou-se aceitando sugestões a ajuda dos colegas. O Conselheiro Márcio, em debate, sugeriu a transformação deste conteúdo em um vídeo explicativo para mais fácil assimilação de leigos.

1.6 AÇÃO: 3.1.10 **– INSCRIÇÃO DO CAU/MG NO 6° CIRCUITO URBANO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT) – 2023**

A iniciar. Aguardando as datas para a inscrição do evento em 2023. Vide DCPUA-CAU/MG Nº 069-1/2022. Aguardando, também, a resposta sobre o questionamento de alteração da data do 4° SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2023) para os dias 25, 26 e 27 de outubro para integrar o Circuito Urbano.

1.7 AÇÃO: 3.1.13.1 – **4° SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2023)**

A Deliberação relacionada a esta ação, emitida na reunião anterior, ainda será encaminhada. A CPUA-CAU/MG aguardará a resposta da CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG à DCPUAMG-081.1.7-2023. O Assessor Diogo informou que já adiantou o assunto à CATHIS-CAU/MG e que esta já se manifestou favoravelmente. Disse que a resposta será formalizada por deliberação.

1.8 AÇÃO: 1.5.2.1 **– EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – 2023**

A reunião de julgamento das propostas está marcada para ocorrer no dia 09/08/2023 às 13h00min às 17h00min. No entanto, como não foi possível realizar a etapa de habilitação das propostas, o julgamento não poderá ocorrer, portanto, a reunião tratará de assuntos introdutórios e uma nova data futura será decidida com as arquitetas e urbanistas convidadas.

Para registro, a reunião ocorreu às 13h00min com as arq. e urb. convidadas, Adriana e Josielle, e foi marcada nova reunião da Comissão de Julgamento para o dia 23/08/2023 às 9h30min.

2. Procedimento de Aprovação de Projetos em Conselheiro Lafaiete;

O Conselheiro Coordenador Fábio expôs seu novo entendimento, considerando um aprofundamento sobre o caso. Disse que entende que o procedimento instalado é legal, no entanto, questionável. Portanto, se encontra elaborando a minuta do ofício de recomendação a ser enviado à Prefeitura do Município de Conselheiro Lafaiete. Assim que concluídos os trabalhos o Conselheiro Fábio apresentará para apreciação da CPUA-CAU/MG.

3. Outros Assuntos.

Não existiram outros assuntos.

ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 11h11min.

X
X
X
X
X
X

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ALMEIDA VIEIRA
Data: 08/11/2023 08:16:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Almeida Vieira
Coordenador
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS LOPES MEDEIROS
Data: 31/10/2023 08:38:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matheus Lopes Medeiros
Conselheiro Suplente
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO CESAR ANTUNES DOS SANTOS JUNIOI
Data: 31/10/2023 08:14:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcio Cesar Antunes Junior
Conselheiro Suplente
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
Assinado digitalmente por DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=32311766000183, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.30 09:01:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Diogo U. Braga
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG